



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 28/2026

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.**

O **Vereador** abaixo assinado, **Sr. ADEMIR ANTONIO CORREA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, que tome as providências necessárias para que sejam realizados exames de ultrassonografia no Centro de Especialidades do município.

JUSTIFICATIVA

A realização do exame dentro do município e fornecido pelo SUS contribuirá com a saúde das gestantes e do bebê, com a realização de um pré-natal conforme é recomendações oficiais, além do mais a ultrassonografia é um exame essencial, não invasivo e de grande relevância diagnóstica em demais casos de acompanhamento da saúde do paciente, sendo amplamente utilizada na investigação de dores abdominais, problemas ginecológicos, urológicos, cardiovasculares, entre outros. O acesso ágil a esse exame contribui significativamente para diagnósticos precoces, redução de complicações clínicas e maior efetividade nos tratamentos.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 03 de março 2026.


ADEMIR ANTONIO CORREA
Vereador

